



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 473a600a-908b-49d0-aaff-62614e2e3080

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS — PARANÁ

*M. Ferrari*  
OFICIAL

MATRÍCULA-3.857/01:-  
14 de Março de 1989.-

IMÓVEL:- LOTE RURAL nº 100-C (Cem-C), com a área de 4,00 (quatro) alqueires paulistas, igual a 96.800,00 m2 ou ainda 9,68 hectares, subdivisão do lote nº 100, situado na Gleba Lunardelli, neste município e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se em um marco cravado junto a Água de São Sebastião, na divisa entre os lotes 104 e 100B. Daí segue divisando com o lote nº 100-B, por uma linha reta com o rumo NO 82º44' SE, medindo 350,00 metros, até outro marco cravado junto a Estrada B, daí segue pela Estrada B, divisando com os lotes 83 e 82, numa distância de 300,00 metros até outro marco. Daí segue divisando com o lote nº 101 por uma linha reta de rumo NO 82º44' SE numa distância de 290,00 metros, até outro marco cravado junto a Água de São Sebastião. Daí segue água abaixo divisando com o lote nº 104 até encontrar o marco que deu início a esta medição. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo engº civil José Luiz Navarro Crea 40.627-6ª Região. MIRAD-Certificado de Cadastro nº 717.070.033.103-0, área total 26,6, fmp 3,0 mod.fiscal 18,0, nº de mod.fiscal 1,47, com o exercício de 1988 quitado.-

PROPRIETÁRIOS:- ABEL MAIM PEREIRA DE SANTANA- CI-RG-4.840.398-Pr. e/CPF nº 202.729.609-34, agricultor e sua esposa AUREA TABORDA SANTANA- Cert. de Casamento nº 5.361 do CRC de Faxinal-Pr, do lar, filha de José Taborda Ribas e Belmira Carvalho Ribas, brasileiros, casados, JOSÉ PEREIRA DE SANTANA- CI-RG-2.194.579-PR e CPF nº 279.622.889-49, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor e JOAQUIM JOSÉ PEDRO- TE. nº 368.887.706-04-136ª ZE-PR e CPF nº 202.562.569-34, agricultor, e sua esposa BRASILINA DE ASSIS PEDRO- Cert. de Casamento nº 02 do CRC. de São Pedro da União-MG, do lar, filha de Pedro José de Assis e Maria Cândida Ferreira, brasileiros, casados, todos residentes e domiciliados neste município e comarca.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 2.349, livro 02-Reg.Geral, deste Ofício Dou fe. Grandes Rios, 14.03.89.-EU *M. Ferrari* Oficial.-

R-1-Mat.3.857- Prot.8.844 em 14.03.89.- DIVISÃO AMIGÁVEL.- Transmitedores:- ABEL MAIM PEREIRA DE SANTANA, sua esposa AUREA TABORDA SANTANA e JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, acima qualificados. Adquirentes- JOAQUIM-JOSÉ PEDRO e sua esposa BRASILINA DE ASSIS PEDRO, acima qualificados Valor:- NCZ\$1.200,00 (Hm mil e duzentos cruzados novos). Forma do / Título, Data e Serventuario.- Escritura Pública lavrada em 01.03.89, as fls.49V,52, L.º Nº 154 do Tabelionato da cidade de Faxinal-Pr, Tabelião Mamedio Seme Scaff. Intervenientes anuentes:- Antonio Alves / da Silva e sua esposa Ana Bispo da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Florida do Ivaí, neste município e comarca, portadores do CPF nº 202.562.809-91. Consta 7 DOI. DEMAIS CONDIÇÕES- As da Escritura. d/2,4 vrc. Dou fe. Grandes / Rios, 14.03.89.-EU *M. Ferrari* Oficial.-

(Segue no verso.....)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por VERA INACIO DE ALMEIDA FERRARI - 10/06/2025 14:28

MATRICULA-3.857/01-Vº.-

R-2-Mat.3.857 - Prot.8.932 em 20.04.89.- COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública, lavrada em 20.03.89, as fls. 80 do livro nº9A, nas Notas do Tabelionato desta cidade, Tabelião Alvaro Sanches, OS PROPRIETÁRIOS- JOAQUIM JOSÉ PEDRO e sua mulher BRASILINA DE ASSIS PEDRO, já qualificados, VENDERAM parte do imóvel objeto desta Matrícula, ou seja- 1,00 (hum) alqueire paulista para: OSWALDO LUIZ- CI-RG-1.793.118- Pr e CPF nº042.321.279-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município e comarca. Pelo valor de NCZ\$500,00 (Quinhentos cruzados novos), Pagou o ITBI, conforme GR-nº16/89, quitada em 30.03.89, no valor de Ncz\$20,00, em virtude do imóvel ter sido avaliado em NCZ\$1.000,00. Certidão Negativa nº48/89, expedida pelo -/ITCF em 18.04.89. Condições.- Que o imóvel objeto da presente ficará em comum, sendo 3,00 alqs.paulistas para Joaquim José Pedro e 1,00- /alq.paulista para Oswaldo Luiz. Isenta da DOI, conforme consta do corpo da Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES- Às da Escritura. d/1,6vrc.Dou fé. Grandes Rios, 20.04.89.- EU *Murari* Oficial.-

VIDE PRENOTAÇÃO Nº 12.418 em 19.09.97. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07.05.92, as fls. 190 a 191Vº do livro nº 14A, nas Notas do Tabelionato desta cidade.

R-3-Mat.3.857 - Prot.12.418 em 19.09.97.-

DATA-22.09.97. COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública, lavrada em 07.05.92, as fls.190 a 191-Vº, do livro nº.14-A, nas Notas do Tabelionato desta cidade. OS PROPRIETÁRIOS- JOAQUIM JOSÉ PEDRO-CI-RG-6.416.949-1-SSP-PR e CPF nº.202.562.569-34, e sua mulher BRASILINA DE ASSIS-PEDRO-CI-RG-6.385.189-2-SSP-PR, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados neste Município. VENDERAM- Parte ideal da área que possuem no imóvel objeto da presente Matrícula para: ODAIR JOSÉ PEDRO-CI-RG-5.293.772-8-SSP-PR e CPF nº.965.703.189-34, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado - neste Município, Pelo Valor de Cr\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), moeda da época. Pagou o ITBI conforme RECIBO Nº.586/97, quitado em 16.09.97 no valor de R\$.60,00 (sessenta reais), em virtude do imóvel ter sido avaliado em R\$.3.000,00 (Três mil reais). CCIR nº.- 715140.011.894-2, área total 2,4 Ha, Mod.fiscal 18, N.mod.fiscais 0, 13, FMR 2,0 Ha, exercício 1996/1997 quitado, e ITR Nº. Imóvel Receita Federal 0480092.3, área total 7,2 Ha, exercício 1992 a 1996 quitados. Certidão Negativa nº.729/97, expedida em 11.09.97 pelo IAP-Ivaiporã-Pr. Intervenientes Anuentes.- Aparecida de Assis Pedro de Oliveira-CI-RG-6.414.874-5-SSP-PR e seu marido Francisco Correa de Oliveira Neto-CI-RG-4.581.912-4-SSP-PR e CPF nº.529.909.409-44, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr; Darci Aparecida da Silva-CI-RG-12.592.563-SSP-SP e seu marido Romeu Ciriaco da Silva-CI-RG-7.349.329-SSP-SP e CPF nº.637.830.618-49, brasileiros, casados, ele mecânico, ela do lar, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, Maria Helena Pedro Rocha e seu marido Claudomiro Bispo Rocha, Certidão de Casamento nº.1.965, fls.33, Livro B-17 do CRC de Curitiba-Pr, e CPF nº.366.084.249-49, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. João dos Santos Guelere-CPF nº.056.623.508-09, brasileiro. (Segue Ficha 02..).

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

*Neuani*  
OFICIAL

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº.02 (DOIS).-

leiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, conforme procy  
rações lavradas as fls.196, Livro 168-P; fls.72, Livro 766; fls.028  
Livro 18, dos Tabelionatos de Curitiba-Pr, 1º Tabelionato de São -  
Paulo e Tabelionato desta cidade, e Jovelino de Assis Pedro, Certi  
dão nº.20.308, fls.118-Vº, Livro 20-A do CRC de Faxinal-Pr, e CPF-  
nº.965.703.349-72, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residen  
te neste Município. Condições.- Que o presente registro trata-se -  
de uma área de 1,00 alqueire paulista, permanecendo o imóvel objeto  
da presente Matrícula em comum, sendo 2,00 alqueires paulistas para  
Joaquim José Pedro, 1,00 alqueire paulista para Oswaldo Luiz e 1,00  
alqueire paulista para Odair José Pedro. Isentos da apresentação da  
CND/INSS e ISENTA DA DOI, conforme consta do corpo da Escritura. DE  
MAIS CONDIÇÕES-As da Escritura. D/1.035,00 VRC. Dou Fe.Grandes Rios  
22.09.1.997. EU *Neuani* Oficial.-

R-04-MAT.3857 - Prot.16.310 em 31.08.2004.-

TÍTULO.- FORMAL DE PARTILHA.

TRANSMITENTE.- O ESPOLIO DE MARIA MADALENA RODOLFO LUIZ, que era brasileira,  
casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca, inscrita no CPF sob  
nº.042.321.279-68, falecida aos 11.08.1990.

ADQUIRENTES.- OSVALDO LUIZ, CI-RG-nº.1.793.118-SSP-PR, inscrito no CPF sob  
nº.042.321.279-68, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Faxinal,  
Estado do Paraná; MARCIA APARECIDA LUIZ IZIDORO, CI-RG-nº.9.241.688-7-SSP-PR, CPF sob  
nº.038.205.079-73, brasileira, casada com JAIR LUIZ IZIDORO, CI-RG-nº.4.760.262-9-SSP-PR,  
CPF sob nº.687.980.919-72, sob o Regime de Separação de Bens, conforme Artigo 258,  
parágrafo único I, do Código Civil, em 06.10.1989, conforme Certidão de Casamento nº.1453,  
fls.83 e Vº, do Livro nº.06/B, do Ofício de Registro Civil desta cidade, ela do far, ele lavrador,  
residentes e domiciliados neste Município e Comarca; LUCÉLIA LUIZ, CI-RG-nº.7.042.988-8-  
SSP-PR, CPF sob nº.033.648.089-02, brasileira, menor púbere, nascida na cidade de Rosário do  
Ivai, Estado do Paraná, aos 09.04.1980, residente e domiciliada na cidade de Faxinal, Estado do  
Paraná; CLEUSA LUIZ, CI-RG-nº.8.784.699-7-SSP-PR, CPF sob nº.048.837.339-55, brasileira,  
menor púbere, nascida aos 01.08.1982, nesta cidade, conforme Certidão de Nascimento  
nº.3742, fls.158, do Livro nº.05/A, do Ofício de Registro Civil desta cidade, residente e  
domiciliada na cidade de Faxinal, Estado do Paraná; ADRIANO LUIZ, CI-RG-nº.9.285.844-8-  
SSP-PR, CPF sob nº.046.483.549-66, brasileiro, menor púbere, nascido aos 16.04.1985, nesta  
cidade, conforme Certidão de Nascimento nº.4535, fls.156Vº, do Livro nº.06/A, do Ofício de  
Registro Civil desta cidade, residente e domiciliado na cidade de Faxinal, Estado do Paraná;  
FORMA DO TÍTULO E DATA.- Formal de Partilha, expedido em 04.07.1995, extraído dos Autos  
sob nº.140/92, de Inventário, dos Bens deixados pelo falecimento de Maria Madalena Rodolfo

(segue no verso)

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº.02 (DOIS VERSO).-

LUIZ, homologado por Sentença em 19.04.1995, a qual transitou em julgado em 07.06.1995, pelo MM. Juiz de Direito Designado da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, Dr. Mario Nini Azzolini. VALOR.- CR\$.3.000.000,00 (Tres milhões de cruzeiros) moeda da época. Pagou ITCMD Causa-Mortis, conforme GR-4, quitada em 31.08.1992, no valor de CR\$.2.276.500,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, e quinhentos cruzeiros) moeda da época, 4% sobre CR\$.113.825.000,00 (Cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) moeda da época, englobando o imóvel desta e das Matrículas nºs.3890, 3858, 3840 e 5391. CCIR nº.721.115.086.207-4, área total 2,4 hectares, mod.fiscal 18,0 hectares, n.mod.fiscais 0,13, exercício 2000/2001/2002 quitado, e ITR Nº.IMÓVEL RECEITA FEDERAL 1.869.758-5, área total 4,8 hectares, exercício 2000 a 2004 quitados. Certidão Negativa de Débitos de Ambientais nº.250053, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná. CONDIÇÕES.- O presente Registro corresponde a uma área de 1,00 alqueire paulista, ou seja, caberá ao viúvo meeiro Parte Ideal correspondente a 0,50 alqueire paulista, e aos Herdeiros Filhos, Parte Ideal correspondente a 0,50 alqueire paulista do imóvel objeto da presente Matrícula. ISENTO do FUNREJUS. DEMAIS CONDIÇÕES, às do Formal de Partilha. D/4.312,00 VRC=R\$.452,76. Dou Fé. Grandes Rios, 31.08.2004. EU Mariani OFICIAL.

AV-05-MAT.3857 – Prot.16.317 em 08.09.2004.-

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.- Procede-se a esta Averbação conforme Requerimento passado nesta cidade, aos 02.09.2004, em virtude do Casamento de LUCÉLIA LUIZ com FÁBIO GOMES, que passou a assinar LUCÉLIA LUIZ GOMES, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28.06.2002, conforme Certidão de Casamento nº.11149, fls.069, do Livro nº.B/039, do Ofício de Registro Civil da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, ficando assim alterado o estado civil da mesma, de solteira para casada, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. D/60,00VRC=R\$.6,30. Dou Fé. Grandes Rios, 08.09.2004. EU Mariani OFICIAL.

R-06-MAT.3857 – Prot.16.750 em 24.08.2005.-

TÍTULO.- FORMAL DE PARTILHA.

TRANSMITENTE.- O ESPOLIO DE OSVALDO LUIZ, que era brasileiro, viúvo, lavrador, domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob nº.042.321.279-68, falecido aos 25.02.2002.

ADQUIRENTES.- LUCÉLIA LUIZ GOMES, CI-RG-nº.7.042.988-8-SSP-PR, CPF sob nº.033.648.089-02, brasileira, casada com FABIO GOMES, CI-RG-nº.7.362.798-2-SSP-PR, CPF sob nº.039.325.109-84, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Flórida do Ivai, neste Município e Comarca; MARCIA APARECIDA LUIZ IZIDORO, CI-RG-nº.9.241.688-7-SSP-PR, CPF sob nº.038.205.079-73, brasileira, casada com JAIR LUIZ IZIDORO, CI-RG-nº.4.760.262-9-SSP-PR, CPF sob nº.687.980.919-72, sob o Regime de Separação de Bens, conforme Artigo 258, parágrafo único I, do Código Civil, em 06.10.1989, conforme Certidão de Casamento nº.1453, fls.83 e Vº, do Livro nº.06/B, do Ofício de Registro Civil desta cidade, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Flórida do Ivai, neste Município e Comarca; CLEUSA LUIZ, CI-RG-nº.8.784.699-7-SSP-PR, CPF sob nº.048.837.339-55, brasileira, solteira, maior, capaz,

(Segue na ficha 03)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

*Mauri*  
OFICIAL

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº.03 (TRES).-

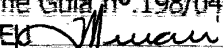
agricultora, residente e domiciliada na cidade de Faxinal, Estado do Paraná; e ADRIANO LUIZ, CI-RG-nº.9.285.844-8-SSP-PR, CPF sob nº.046.483.549-66, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Flórida do Ivai, neste Município e Comarca. FORMA DO TÍTULO E DATA.- Formal de Partilha, expedido em 03.05.2005, extraído dos Autos sob nº.130/02, Arrolamento Sumario, dos Bens deixados pelo falecimento de Osvaldo Luiz, homologado por Sentença em 11.04.2005, que teve seu transito em julgado dispensado, pelo MM. Juiz de Direito Designado desta Comarca, Fabiano Rodrigo de Souza, e Requerimento passado nesta cidade, aos 22.08.2005. VALOR.- R\$.4.000,00 (Quatro mil reais). Pagou ITCMD Causa Mortis, conforme GR-PR, quitada em 29.04.2005, no valor de R\$.600,00 (Seiscentos reais), 4% sobre R\$.15.000,00 (Quinze mil reais). CCIR e ITR os descritos no R-04. Certidão Negativa de Débitos de Ambientais nº.312262, emitida em 24.08.2005, pelo Instituto Ambiental do Paraná. CONDICÕES.- O presente Registro corresponde a uma área de 0,50 alqueire paulista, ou seja, 1,21 hectares, ficando os Herdeiros filhos proprietários de uma área de 1,00 alqueire paulista, ou seja, 2,42 hectares, no imóvel objeto da presente Matrícula, permanecendo em comum. A DOI será enviada à SRF por este Ofício, no prazo da Lei. ISENTO do FUNREJUS. DEMAIS CONDIÇÕES, às do Formal de Partilha. D/3.285,00 VRC=R\$.344,92. Dou Fé. Grandes Rios, 24.08.2005. EU *Mauri* OFICIAL.

R-07-MAT.3857 - Protocolo nº.17.296 em 24.07.2006.- COMPRA E VENDA.- Por Escritura Publica, lavrada em 23.02.2005, às fls.142 a 143, do Livro nº.039, nas Notas do Tabelionato Município de Rio Branco do Ivai, nesta Comarca. OS PROPRIETÁRIOS.- JOAQUIM JOSÉ PEDRO, CI-RG-nº.6.416.949-1-SSP-PR, CPF sob nº.202.562.569-34, e sua mulher BRASILINA DE ASSIS PEDRO, CI-RG-nº.6.385.189-2-SSP-PR, CPF sob nº.942.396.659-19, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Meira Botelho, 460, Samambaia, São Carlos-SP, ele por ela representado, conforme Procuração lavrada as fls.183/184, do Livro nº.696, do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP, VENDERAM.- a área que possuem no imóvel objeto da presente Matrícula para: ADÃO RODRIGUES PEREIRA, CI-RG-nº.5.526.539-9-SSP-PR, CPF sob nº.592.462.519-20, brasileiro, lavrador, casado com EDINALVA FERREIRA RAMOS PEREIRA, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Bairro Ponte Nova, neste Município e Comarca. VALOR.- R\$.20.000,00 (Vinte mil reais). Pagou o ITBI conforme Recibo nº.313, quitado em 20.07.2006, no valor de R\$.400,00 (Quatrocentos reais), pelo Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. CCIR nº.717.070.045.128-1, área total 4,8000 hectares, mod.rural 18,8000 hectares, n.mod.rurais 0,25, mod.fiscal 18,0 hectares, n.mod.fiscais 0,26, FMP 3,0 hectares, exercício 2003/2004/2005 quitado, e ITR Nº.IMÓVEL RECEITA FEDERAL 0.480.092-3, área total 4,8 hectares, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Código de Controle sob

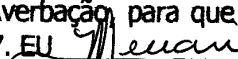
(Segue no verso)

MATRICULA-3.857.-


FICHA Nº.03 (TRÊS VERSO).-

nº.C81D.DEC8.1FAD.04B8, emitida em 20.07.2006, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.368062, emitida em 24.07.2006, pelo Instituto Ambiental do Paraná. CONDIÇÕES.- O presente Registro corresponde a uma área de 2,00 (dois) alqueires paulistas, permanecendo em comum. ISENTOS DA CND/INSS, CONSTA DOI, conforme consta no corpo da Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES, às da Escritura. D/4.312,00 VRC=R\$.452,76. Recolhido o FUNREIUS conforme Guia nº.198/04800260-4, quitado no valor de R\$.40,00. Dou Fé. Grandes Rios, 24.07.2006. EU  OFICIAL.

AV-08-MAT.3857 – Protocolo nº.18.232 em 16.11.2007.-

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.- Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento passado aos 14.11.2007, nesta cidade, em virtude do Casamento de ADRIANO LUIZ com MILKA ALINE DA SILVA, que passou a assinar-se MILKA ALINE DA SILVA LUIZ, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento nº.1931, fls.131, do Livro nº.B/07, do Ofício de Registro Civil desta cidade, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 26.10.2004, as fls.121Vº a 122, do Livro nº.18/A, nas Notas do Tabelionato desta cidade, e Registrada sob nº.3558, no Livro nº.03/Registro Auxiliar, deste Ofício, ficando assim alterado o Estado Civil do mesmo, de solteiro para casado, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Dou Fé. Grandes Rios, 16.11.2007. EU  OFICIAL.

AV-09-MATRICULA 3857 – PROTOCOLO Nº. 22.082 em 15.01.2013.-

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.- Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento passado nesta cidade, datado de 15 de Janeiro de 2013, requerendo Alteração do Estado Civil na presente Matrícula, em virtude do Casamento de ODAIR JOSÉ PEDRO com SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da 6515/77, em 21.05.1994, nos termos da Certidão de Casamento nº.058, fls. 58, do Livro nº. 01/B-Auxiliar, do Ofício de Registro Civil desta cidade, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial Registrada sob nº.1265, Livro nº.03/Registro Auxiliar, desta Serventia, que passou a assinar SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA PEDRO. Dessa forma, torna-se alterado o estado civil do mesmo, de solteiro para casado. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. D/60,00 VRC=R\$.8,46. Dou Fé. Grandes Rios, 15.01.2013. EU  OFICIAL.

AV-10-MATRICULA 3857 – PROTOCOLO Nº. 22.083 em 15.01.2013.-

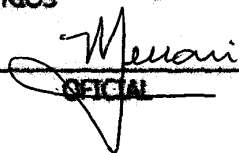
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.- Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento passado aos 15/01/2013, nesta cidade, e da Certidão de Casamento supramencionada, constando a sua margem, à Averbação da – SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL – extraído dos Autos sob nº.180/07, nos termos da Sentença transitado

(Segue na ficha 04)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

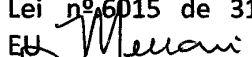
Registadores  
Central Registradores de Imóveis

LIVRO Nº.02 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS - PARANÁ

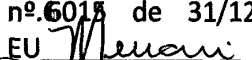
  
OFICIAL

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº. 04 (QUATRO).-

em julgado em 09.03.2007, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, Dr. Paulo Cesar Scanavez – dos cônjuges ODAIR JOSÉ PEDRO e SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA PEDRO. Dessa forma, altera-se na presente Matricula, o estado civil dos mesmos, de casados para separados judicialmente. A cônjuge varoa voltará a usar o nome de solteira, ou seja, SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com fundamento no Artigo 167, inciso II, item 05 c/c item 14, da Lei nº.6015 de 31/12/1973. D/60,00 VRC=R\$8,46. Dou Fé. Grandes Rios, 15.01.2013.  
EU  OFICIAL.

AV-11-MATRICULA 3857 – PROTOCOLO Nº. 22.084 em 15.01.2013.-

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.- Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento passado aos 15.01.2013, nesta cidade, e da Certidão de Casamento supracitada, constando a sua margem, Averbação de – CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO – extraído dos Autos sob nº. 566.01.2009.003537-8 (número de ordem 375/2009), nos termos da Sentença proferida em data de 09/03/2009, tendo transitado em julgado em 07/04/2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, Dr. Paulo Cesar Scanavez – dos cônjuges ODAIR JOSÉ PEDRO e SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA PEDRO. Dessa forma, altera-se na presente Matricula, o estado civil dos mesmos, de separados para divorciados. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com fundamento no Artigo 167, inciso II, item 05 c/c item 14, da Lei nº.6015 de 31/12/1973. D/60,00 VRC=R\$8,46. Dou Fé. Grandes Rios, 15.01.2013.  
EU  OFICIAL.

R-12-MATRICULA 3857 – PROTOCOLO Nº. 22.737 em 24.09.2013.-

DATA – 07.10.2013.- TÍTULO – COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO.- Escritura Pública lavrada em 21.03.2012, às fls. 167/170, do Livro nº. 21/E, nas Notas do Tabelionato desta cidade. Fundamentação legal – artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015 de 31.12.1973. TRANSMITENTES.- 01)- LUCÉLIA LUIZ GOMES, portadora da CI-RG-nº. 7.042.988-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.033.648.089-02, e seu esposo FABIO GOMES, portador da CI-RG-nº.7.362.798-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.039.325.109-84, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, agricultores, residentes e

(Segue no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº. 04Vº (QUATRO VERSO).-

domiciliados em Sítio Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca; 02)- MARCIA APARECIDA LUIZ IZIDORO, portadora da CI-RG-nº.9.241.688-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.038.205.079-73, e seu esposo JAIR LUIZ IZIDORO, portador da CI-RG-nº.4.760.262-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.687.980.919-72, brasileiros, casados sob o Regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados em Sítio São Luiz, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca; 03)- CLEUSA LUIZ, portadora da CI-RG-nº.8.784.699-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.048.837.339-55, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada à Rua Anita Garibaldi, s/n, Jardim São Pedro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná; 04)- ADRIANO LUIZ, portador da CI-RG-nº.9.285.844-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.046.483.549-66, e sua esposa MILKA ALINE DA SILVA LUIZ, portadora da CI-RG-nº.8.429.551-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.065.117.379-50, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/66, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial Registrada sob nº.3558, Livro nº.03/Registro Auxiliar, desta Serventia, agricultores, residentes e domiciliados em Sítio São José, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca. ADQUIRENTES.- ADILSON NUNES, portador da CI-RG-nº. 4.858.576-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 696.536.909-49, e sua cônjuge VIRGINIA MARA ROSA NUNES, portadora da CI-RG-nº. 6.689.134-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 032.905.529-18, brasileiros, lavradores, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Chácara Água Boa, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. VALOR.- R\$. 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). ITBI – Guia nº. 20916771200000134, quitado no valor de R\$. 555,80, em 09.02.2012. CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 quitado, e ITR exercício 2009 a 2013 quitados. Certidões Negativas nºs. 6080/2013, 6081/2013, 6082/2013, 6083/2013, 6084/2013, 6085/2013, 6086/2013, emitidas em 13.09.2013, pela Vara do Trabalho de Ivaí/PR. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas em 06.03.2012, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs. 971798, 971823, 971828, 971831, 971833, 971838, e 971840, emitidas em 07.10.2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná. INTERVENIENTES ANUENTES.- AILTON SIQUEIRA DE NOVAIS, portador da CI-RG-nº. 4.518.533-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 608.422.379-68, e sua cônjuge LUCIA MARIA GOMES DE CASTRO NOVAIS, portadora da CI-RG-nº. 9.241.992-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 051.811.119-98, brasileiros, casados sob o Regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6515/77, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca. CONDIÇÕES.- Que o presente registro se trata de parte ideal correspondente a uma área de 1,00 (um) alqueire paulista, permanecendo em condomínio, conforme transcrito no corpo da Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES, às da Escritura. D/4.312,00 VRC=R\$. 607,99. FUNREJUS – Guia nº. 11118004800093572, quitado em 06.03.2012, no valor de R\$. 55,00. Dou Fé. Grandes Rios, 07.10.2013.

EU  OFICIAL.

(Segue na ficha 05)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

 Registradores  
Centrais Registradores de Imóveis



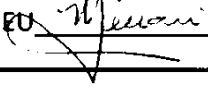
LIVRO Nº. 02 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS PARANÁ

  
OFICIAL

MATRICULA-3.857.-

FICHA Nº. 05 (CINCO).-

R-13-MATRICULA 3857 – PROTOCOLO Nº. 22.740 em 24.09.2013.-

DATA – 09.10.2013.- TÍTULO – COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO.- Escritura Pública lavrada em 14.08.2013, às fls. 127/129, do Livro nº. 068/N, nas Notas do Tabelionato da cidade de Rio Branco do Ivaí, nesta Comarca. Fundamentação legal – artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015 de 31.12.1973. TRANSMITENTES.- ADILSON NUNES e sua cônjuge VIRGINIA MARA ROSA NUNES, já qualificados. ADQUIRENTES.- HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador da CI-RG-nº. 1.095.052-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 225.894.499-68, e sua cônjuge FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA, portadora da CI-RG-nº. 2.039.753-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 034.629.339-14, brasileiros, lavradores, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão de Casamento Matrícula nº. 0817030255 1971 2 00002 119 0000368 16, do Ofício de Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados na Fazenda Três de Junho, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. VALOR.- R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais). ITBI – Guia nº. 20916771300005782, quitado no valor de R\$. 405,80, em 26.09.2013. CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 quitado, e ITR exercício 2009 a 2013 quitados. Certidões Negativas nºs. 5864/2013 e 5863/2013, emitidas em 05.09.2013, pela Vara do Trabalho de Ivaiporã/PR. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas em 13.08.2013, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 971848, emitida em 07.10.2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná. CONDIÇÕES.- Que o presente registro se trata de parte ideal correspondente a uma área de 1,00 (um) alqueire paulista, permanecendo em condomínio, conforme transcrito no corpo da Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES, às da Escritura. D/4.312,00 VRC=R\$. 607,99. FUNREJUS – Guia nº. 13022978530094300, quitado em 14.08.2013, no valor de R\$. 60,00. Dou Fé. Grandes Rios, 09.10.2013.  OFICIAL.

R-14-MATRICULA 3857 - PROTOCOLO N.23.713 em 30/09/2014.-

TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.- N. 5001061-2014.002782-0. Particular de 25.09.2014. CREDOR.- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, doravante denominado CRESOL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.729/0001-18, com sede e foro na avenida Brasil, nº 360, Centro, neste Município e Comarca. DEVEDOR.- HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA; OUTORGA UXÓRIA.- FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA; já qualificados. VALOR.- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VENCIMENTO FINAL.- 29.09.2017 (vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e dezesseis). ENCARGOS FINANCEIROS.- Juros efetivos a taxa de 25,045% ao ano. PRAÇA

(Segue no Verso)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

**DE PAGAMENTO.-** Grandes Rios/PR. **FORMA DE PAGAMENTO.-** 03 Parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29.09.2015, e a última em 29.09.2017. **GARANTIA REAL.-** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal do imóvel objeto da presente Matrícula, correspondente a uma área de 1,00 alqueire paulista. CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 quitado, e ITR exercício 2009 a 2013 quitados. **REFERÊNCIA REGISTRO N. 5736 – LIVRO N. 03/REGISTRO AUXILIAR,** desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES,** às constantes da Cédula. D/ 630,00 VRC. R\$ 98,91. Dou fé. Grandes Rios, 30/09/2014. EU V. Ferrari OFICIAL.

**R-15-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 24.686 em 28/12/2015.-**

**TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.-** N. 5001061-2015.003583-8. Particular de 28/12/2015. **CREDOR.-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, doravante denominado CRESOL GRANDES RIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.729/0001-18, com sede e foro na avenida Brasil, nº 360, Centro, neste Município e Comarca. **DEVEDOR.-** HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG n. 1.095.052-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 225.894.499-68; **OUTORGA UXÓRIA.-** FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG n. 2.039753-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 034.629.339-14; casados, residentes e domiciliados na Fazenda Três de Junho, Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca. **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO.-** R\$. 9.523,00 (nove mil quinhentos e vinte e três reais). **VENCIMENTO FINAL.-** 28.12.2016 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezesseis). **ENCARGOS FINANCEIROS.-** Juros a taxa efetiva de 34,489% pontos percentuais efetivos ao ano. **PRAÇA DE PAGAMENTO.-** Na Agência da CRESOL, Grandes Rios/PR. **GARANTIA REAL.-** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal equivalente a área de 1,00 alqueire paulista, do imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR n. 721.115.086.207-4, área total 2,40 hectares, módulo rural 19,1666 hectares, número de módulos rurais 0,12, número de módulos rurais 0,13, FMP 3,0 hectares, exercício 2014/2013/2012/2011/2010 quitado, e ITR Número do Imóvel na Receita Federal: 1.869.758-5, área total 2,40 hectares, exercício 2011 a 2015 quitados. **REFERÊNCIA REGISTRO N. 6190 – LIVRO N. 03/REGISTRO AUXILIAR,** desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES,** às constantes da Cédula. Emolumentos: 630,00 VRC. R\$ 105,21. Dou fé. Grandes Rios, 28/12/2015. EU V. Ferrari, OFICIAL.

**R-16-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 24.720 em 18/01/2016.-**

**TÍTULO – COMPRA E VENDA.-** **FORMA DO TÍTULO.-** Escritura Pública lavrada aos 16.01.2013, às fls. 136/138, do Livro n. 065/N, nas Notas do Tabelionato da cidade de Rio Branco do Ivaí, Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Fundamentação legal – artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015 de 31.12.1973. **TRANSMITENTES.-** ODAIR JOSÉ

(Continua na folha 06...)

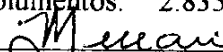
NA

LIVRO Nº. 02 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS - PARANÁ

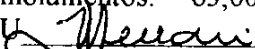
  
OFICIAL

MATRÍCULA 3.857

FICHA Nº.06 (SEIS).-

PEDRO, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI/RG n. 5.293.772-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 965.703.189-34, residente e domiciliado, neste Município e Comarca; e SIRLEI TORRES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da CI-RG-n. 55.086.044-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n. 000.439.989-76, residente e domiciliada a Rua Ankara, 69, Balneário Santa Júlia, Itanhagem/SP. ADQUIRENTES.- ADÃO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG n. 4.809.469-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 592.462.519-20 casado pela comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977 com EDNALVA FERREIRA RAMOS PEREIRA, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG n. 5.526.539-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 068.183.739-09, residentes e domiciliados neste Município e Comarca. VALOR.- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ITBI – Guia n. 48/2015, quitado no valor de R\$. 400,00, em 16.12.2015. CCIR n. 999.938.389.862-5, área total 9,68 hectares, módulo rural 20,00 hectares, número de módulos rurais 0,45, módulo fiscal 18,0 hectares, número de módulos fiscais 0,5378, FMP 3,0 hectares, exercício 2014/2013/2012/2011/2010 quitado, e ITR Número do Imóvel na Receita Federal: 0.480.092-3, área total 4,80 hectares, exercício 2011 a 2015 quitados. Certidão Negativa de Débitos Ambientais n. 1187273, emitidas em 14.01.2016, pelo Instituto Ambiental do Paraná. Certidões Negativas ns. 2016.01.11-337ec6f9 e 2016.01.11-4419ccc0, emitidas 11.01.2016, pela Justiça do Trabalho. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, Códigos Hash: f30d.d3fe.9102.45cb.0ee5.2cc1.4593.9991.6937.41c2 e c1d8.3af8.396d.fece.2773.a7ae.b47b.8ab9.191f.2aaf, realizados em 11.01.2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. CONDIÇÕES.- Que o presente registro se trata de parte ideal equivalente a área de 1,00 alqueire paulista; permanecendo em condomínio; conforme transcrito no corpo da Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES, às da Escritura. FUNREJUS – Guia n. 00000000943714, quitado no valor de R\$. 40,00, em 16.01.2013. Emolumentos: 2.835 VRC. R\$. 473,45. Dou fê. Grandes Rios, 18/01/2016. EU , OFICIAL.

AV-17-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 25.332 em 18/10/2016.-

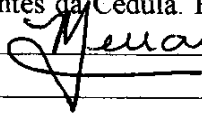
Procede-se a esta Averbação, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, passada aos 07 de Outubro de 2016, em Grandes Rios/PR, pela CRESOL GRANDES RIOS. Dessa forma, CANCELA-SE A HIPOTECA CONSTITUÍDA NA CÉDULA RURAL, objeto do registro n. 15, da presente matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Emolumentos: 63,00 VRC. R\$. 11,47. Dou fê. Grandes Rios, 18/10/2016. EU , OFICIAL.

(Segue no Verso)

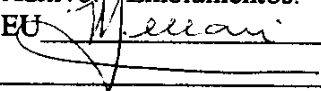
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

**R-18-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 25.333 em 18/10/2016.-**

**TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.-** N. 5001061-2016.003058-9. Particular de 28.09.2016. **CREDORES.- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, doravante denominado CRESOL GRANDES RIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.729/0001-18, com sede e foro na avenida Brasil, nº 360, Centro, em Grandes Rios/PR. **DEVEDOR.- HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA; OUTORGA UXÓRIA.- FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA;** já qualificados. **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO.-** R\$. 15.923,92 (quinze de mil novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). **VENCIMENTO FINAL.-** 28.08.2017 (vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezessete). **ENCARGOS FINANCEIROS.-** Juros a taxa efetiva de 34,489% pontos percentuais efetivos ao ano. **PRAÇA DE PAGAMENTO.-** Na Agência da CRESOL, Grandes Rios/PR. **GARANTIA REAL.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, parte ideal equivalente a área de 2,42 hectares, do imóvel objeto da presente matrícula. **REFERÊNCIA REGISTRO N. 6494 – LIVRO N. 03/REGISTRO AUXILIAR**, desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES**, às constantes da Cédula. Emolumentos: 630 VRC. R\$ 114,66. Dou fé. Grandes Rios, 18/10/2016. EU , OFICIAL.

**AV-19-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 26.137 em 31/10/2017.-**

**TÍTULO – PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 5001061-2014.002782-0**, passado aos 20.10.2017, em Grandes Rios/PR, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GRANDES RIOS - CRESOL, já qualificada, para seja retificado no registro n. 14, da presente matrícula, o seguinte: o presente Aditivo tem por objeto prorrogar a parcela n. 03, do instrumento de crédito ora aditado, no valor de R\$. 15.398,27, com vencimento em data de 29.09.2017, mediante entrada de R\$. 4.000,00, bem como o saldo remanescente de R\$. 11.398,27, deverá ser pago em 01 parcela anual, vencendo-se no dia 26.09.2018, no valor de R\$. 14.695,06, já acrescida de taxa de juro remuneratório de 2,11% a. m., IOF e seguro prestamista. Ratificam nas demais partes. **REFERÊNCIA AV-01/REGISTRO 5736 – LIVRO N. 03/REGISTRO AUXILIAR**, deste Ofício. **DEMAIS CONDIÇÕES**, às constantes do Aditivo. Emolumentos: 63 VRC. R\$ 11,47. Dou fé. Grandes Rios, 31/10/2017. EU , OFICIAL.

**R-20-MATRÍCULA 3857 - PROTOCOLO N. 28.042 em 17/08/2020.-**

**TÍTULO - REGISTRO DE PENHORA.- EXEQUENTE.- ODAIR JOSÉ PEDDRO. EXECUTADO.- ADÃO RODRIGUES PEREIRA. TÍTULO.-** Termo de Penhora passado aos 13.04.2020, em Grandes Rios/PR, assinado pela MM Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, extraído dos Autos n. 000985-62.2015.8.16.0085, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR. **VALOR.-** R\$. 7.038,89 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

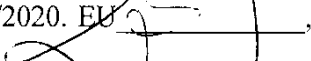
**(Continua na folha 07...)**



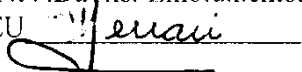
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS - PARANÁ  
OFICIAL

MATRÍCULA 3.857

FICHA Nº 07 (SETE)-

OBJETO DA PENHORA.- Parte ideal de propriedade do executado, Adão Rodrigues Pereira, isto é, 1,50 alqueires paulistas, do imóvel objeto da presente Matrícula, respeitando assim, a meação da cónyuge. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes de ~~Termo~~ de Penhora. FUNREJUS, conforme Guia n. 40289294-7, quitado no valor de R\$. 14,08, em 17.08.2020. Emolumentos: 378 VRC. R\$ 72,95. Dou fé. Grandes Rios, 17/08/2020. EU  Registrador Substituto.

AV-21-MATRÍCULA 3.857 - PROTOCOLO N. 29.720 em 20/10/2022.-

Procede-se a esta Averbação, nos termos do Ofício n. 290/2022, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, determinando o cancelamento da Penhora referente aos Autos n. 000085-62.2015.8.16.0085, de Execução de Título Extrajudicial, em que Odair Jose Pedro move em face de Adão Rodrigues Pereira. Dessa forma **BAIXA-SE A PENHORA** constante do registro n. 20 da presente Matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Selo Funarpen: F511V.4KqPF.AO9a2-hTNtV.DaTxs. Emolumentos - 189 VRC. R\$ 46,49. Dou fé. Grandes Rios, 20/10/2022. EU  OFICIAL.

R-22-MATRÍCULA 3.857 - PROTOCOLO Nº 30.472, em 25/08/2023.-

TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.- N. C31730680-0. Particular de 25.07.2023. CREADOR.- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL- SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.616/0001-84, com sede e foro na praça do Café, nº 66. Centro, em Jandaia do Sul-PR, por sua Agência em Grandes Rios/PR. EMITENTE DEVEDOR.- HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG n. 1.095.052-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 225.894.499-68; INTERVENIENTE GARANTIDOR.- FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG n. 2.039753-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 034.629.339-14; casados, residentes e domiciliados na Fazenda Três de Junho, Flórida do Ivaí, em Grandes Rios/PR. VALOR.- R\$ 52.808,27 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos). VENCIMENTO FINAL.- 15/07/2026 (quinze de julho do ano de dois mil e vinte e seis). ENCARGOS FINANCEIROS.- Juros efetivos a taxa de 34,488882% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO.- Grandes Rios/PR. GARANTIA.- Em Garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta cedula, os proprietários, ALIENAM A CREDORA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, parte ideal equivalente a 2,42 hectares, do imóvel objeto da presente matrícula. REFERÊNCIA REGISTRO N. 8333, LIVRO N. 03/REGISTRO

(Segue no Verso)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

A

MATRÍCULA 3.857

CNM: 081927.2.0003857-21

FICHA Nº.07-V (SETE-VERSO).-

AUXILIAR, dessa Serventia. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes da Cédula. FUNREJUS, conforme Guia n. 57694618-0, quitado no valor de R\$. 105,62, em 25.08.2023. Selo Funarpen: SFRI2.O5Dvv.sRajZ-awvD6.F511q. Emolumentos: 630 VRC. R\$ 154,98. Dou fé. Grandes Rios, 25/08/2023. EU Mauri, OFICIAL.

AV-23-MATRÍCULA 3.857 - PROTOCOLO Nº.31.710, em 11/11/2024.-

Procede-se a esta Averbação, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, passada aos 28 de Outubro de 2024, em Londrina/PR, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE. Dessa forma, CANCELA-SE A CÉDULA RURAL, Hipoteca, constante do registro n. 14, e seu aditivo descrito na averbação n. 19, da presente matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Selo Funarpen: SFRI1.QE377.36a2Z-KbfDC.F511q. Emolumentos: 63 VRC. R\$ 17,45. Dou fé. Grandes Rios, 11/11/2024. EU Mauri, OFICIAL.

AV-24-MATRÍCULA 3.857 - PROTOCOLO Nº.31.714, em 12/11/2024.-

Procede-se a esta Averbação, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, passada aos 25 de Outubro de 2024, em Londrina/PR, pela Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE. Dessa forma, CANCELA-SE A CÉDULA RURAL, Hipoteca, constante do registro n. 18, da presente Matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Selo Funarpen: SFRI1.QEC77.36a2Z-QbeDC.F511q. Emolumentos: 63 VRC. R\$ 17,45. Dou fé. Grandes Rios, 12/11/2024. EU Mauri, OFICIAL.

R-25-MATRÍCULA 3.857 - PROTOCOLO N. 32.111 em 29/04/2025.-

Procede-se a este registro, nos termos do Requerimento passado aos 22 de Março de 2025, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, pela Credora Fiduciante - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL- SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, pessoa jurídica instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.706.616/0001-84, com sede e foro na praça do Café, n. 66, Centro, em Jandaia do Sul-PR. Devedores Fiduciantes - HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG n. 1.095.052-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 225.894.499-68 e sua cônjuge FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA, brasileira, lavradora, portadora da CI/RG n. 2.039.753-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 034.629.339-14, casados pela comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, residentes e domiciliados, em Flórida do Ivaí, neste Município e Comarca. ITBI Guia n. 800, quitado no valor de R\$. 3.375,04, em 18.03.2025.

(Continua na folha 08...)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por VERA INACIO DE ALMEIDA FERRARI - 10/06/2025 14:28

24

LIVRO Nº. 02 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
GRANDES RIOS - PARANÁ

*Meuari*  
OFICIAL

CNM: 081927.2.0003857-21

**MATRÍCULA 3.857**

**FICHA Nº.08 (OITO).-**

CCIR n. 721.115.086.207-4, área total 2,42 hectares, módulo rural 18,1818, número de módulos rurais 0,11, módulo Fiscal 18,00 hectares, número de módulos fiscais 0,1344, FMP 2,00 hectares, exercício 2024 quitado, e ITR CIB: 1.869.758-5, área total 2,4 hectares, conforme Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel rural, código de controle: 59AF.C9A0.89B5.257D, emitida em 15.05.2025, válida até 11.11.2025, pela Secretaria da Receita Federal. Relatórios de Indisponibilidade de Bens, realizado em 15.05.2025, na CNIB. Dessa forma, CONSOLIDA-SE O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula, com arrimo no Art. 26 da Lei n. 9.514/1997, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL- SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, pessoa jurídica instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.706.616/0001-84, com sede e foro na praça do Café, n. 66, Centro, em Jandaia do Sul-PR. Pelo que procedi o presente registro, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. CONDIÇÕES.- Que o presente Registro se trata de parte ideal correspondente a uma área de 1,00 alqueire paulista, em condomínio. DE MAIS CONDIÇÕES.- as constantes do requerimento. FUNREJUS – Guia n. 68132904-1, quitado no valor de R\$. 194,87, em 30.04.2025. Dou Fé. Grandes Rios, 30.11.2015. EU \_\_\_\_\_ OFICIAL. Selo Funarpen: SFRI2.s5tuv.F7aTN-3OuDU.F510q. Emolumentos - 4.312 VRC. R\$ 1.194,42. Dou fé. Grandes Rios, 15/05/2025. EU *Meuari*, OFICIAL.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por VERA INACIO DE ALMEIDA FERRARI - 10/06/2025 14:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 473a600a-908b-49d0-aaff-626f4e2e3080

<b>Comarca de Grandes Rios</b>	<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>VERA INÁCIO DE ALMEIDA FERRARI – Oficial</b>
	<p>CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.</p> <p style="text-align: center;">Grandes Rios, 10 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>VERA INÁCIO DE ALMEIDA FERRARI</b> Oficial</p> <p>Avenida: José Monteiro de Noronha nº 596 - Centro - Grandes Rios - PR - CEP: 86845-000 (43)3474-1232 - cartorioferrari@uol.com.br</p>

**F U N A R P E N**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SFRI2.W5pZv.3taHL-yUUDf.F510q**  
<https://selo.funarpen.com.br>



**Registro de Imóveis de Grandes Rios**  
Estado do Paraná

A presente certidão é cópia fiel da original arquivada neste ofício.

**Vera Inácio de A. Ferrari**  
Agente Delegada  
**Adriano Marcelo Ferrari**  
Registrador Substituto  
**Francieli C. Meanti Machado**  
Registradora Substituta

Registadores  
Central Registradores de Imóveis